



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35)3697-4720 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de 2021 às 09:00 horas, via webconferência Google Meet, realizou-se a 87ª (octogésima sétima) reunião do Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Minas da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência do professor Matheus Fernando Ancelmi e com o comparecimento dos professores Edmo da Cunha Rodovalho, Guilherme José Ramos Oliveira, Osvail Quaglia, e o discente representante do colegiado Gabriel Cezar Silva. O presidente da reunião iniciou os trabalhos pedindo permissão para inserir dois processos na pauta, o pedido foi aceito pelo colegiado. **a) 23.087.012401/2019-13 - Análise e aprovação da ata da 85ª Reunião do Colegiado de Curso de Engenharia de Minas:** O presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata de número 85ª realizada no dia sete de Junho de dois mil e vinte e um, previamente analisada pelos membros via SEI. Em discussão e votação, a ata foi aprovada sem restrições. **b) Informes gerais:** Conformação da grade, confecção de horários e demandas do curso: O presidente informou ao colegiado sobre a conformação da grade curricular e informou o andamento do processo. Informou também, que há uma versão praticamente definida, embora a Cograd ainda não tenha enviado nada que eventualmente necessite de correção. O presidente relatou também que a aprovação das disciplinas optativas será feita posteriormente e sugeriu o oferecimento das unidades curriculares do curso de Engenharia de Minas como optativas para outros cursos. O professor Edmo relatou que em conversa com outros docentes e a pedido dos alunos, a importância do oferecimento da disciplina de Estatística. O professor Osvail sugeriu perguntar ao núcleo sobre o interesse de oferecimento de outras disciplinas. **c) 23087.012253/2021-51 - Sobre Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Minas:** O presidente informou sobre a decisão anterior de enviar um processo às comissões para verificar a necessidade de atualização do regulamento. O presidente da comissão de atividades complementares, Professor Edmo, já respondeu que após análise verificou que não há necessidade de atualização no regulamento e deve permanecer por mais dois anos ou até uma nova atualização, ou o colegiado achar que necessite de uma mudança, porém o regulamento está atendendo bem às demandas. **d) 23087.010430/2021-65 - Nova composição do NDE do Curso de Engenharia de Minas:** O presidente informou ao colegiado sobre a alteração na composição da comissão do Núcleo Docente Estruturante, com a saída da professora Daniela Horta. **e) 23087.011597/2021-43 - Datas importantes do Curso para inserção no Calendário Acadêmico:** O presidente informou que a Cograd enviou um ofício para confirmação do calendário acadêmico, e caso há alguma data a ser inserida informar até o dia trinta e um de agosto, conforme o ofício circular desta comissão. **f) 23087.007661/2021-91 - Plano de ação para integralização de disciplinas práticas. Apresentação dos dados levantados pelo Coordenador de Curso - Atualização do andamento do processo:** O presidente informou o conteúdo do processo que trata-se de uma minuta que as quatro coordenações mais a unidade acadêmica do ICT fizeram para que em casos específicos, os alunos possam fazer as atividades práticas de forma remota para integralizar. Sobre o retorno presencial, o presidente informou que estão caminhando com duas vertentes, uma é a volta e atender casos específicos de alunos que precisam de apenas uma disciplina prática para formar. O colegiado debateu também sobre os alunos que precisam cursar as disciplinas para serem contratados e sobre a procura das empresas por esses alunos. **g) 23087.002542/2021-42 - Mapeamento de atividades práticas para início da Etapa 1 do plano de retomada:** A PROGRAD está fazendo o mapeamento prevendo o retorno das atividades práticas, o presidente mostrou aos membros do colegiado o documento feito pelos coordenadores sobre o mapeamento das demandas do campus de Poços de

Caldas. **h) 23087.012153/2021-25 - Lista de discentes desligados ou com necessidade de dilatação de prazo para integralização (Comunicado CRCA-PC):** O presidente informou o conteúdo do processo, que trata-se de um ofício enviado pela COGRAD, informando a situação de alguns discentes, houve desligamento de um aluno da Engenharia de Minas. Outros quatro discente que tiveram a dilatação de prazo aprovadas anteriormente, com o início da pandemia segundo a regulamentação do CEPE no art. 8º estabeleceu que para fins de integralização do curso, ficariam excluídos os semestres 2021 e demais semestres paralisados, definindo assim a recontagem do prazo desses alunos. **i) Atos ad referendum: 23087.013028/2021-32 - Consulta aos cursos para publicação de editais de vagas remanescentes:** O presidente apresentou ao colegiado o despacho administrativo ad referendum que deu no processo enviado pela Prograd para coordenadores do curso referente a vagas ociosas. O presidente propôs utilizar rematrícula ou egresso, encaminhando sugestão de distribuição das vagas ociosas para o publicação de editais da seguinte forma: 50% para a modalidade de Reingresso (54 vagas); 50% para a modalidade de Rematrícula (54 vagas). Em votação, o processo foi referendado. **j) Inclusão de pauta: 23087.013988/2021-01 Solicitação de finalização da parte prática (ICT45):** Em discussão, o colegiado resolveu por acolher a solicitação da discente, desde que o professor responsável pela unidade curricular aceite em oferecer a unidade curricular nestes termos. Por unanimidade, o processo foi **aprovado**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Heloísa Ferreira Magalhães, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme José Ramos Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Fernando Ancelmi, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmo da Cunha Rodovalho, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rusilo, Professor do Magistério Superior**, em 02/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osvail André Quaglio, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Cezar Silva, Usuário Externo**, em 07/04/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664059** e o código CRC **CDC2010B**.